



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.380/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 082/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 082/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais diversos, para atender as necessidades das entidades: Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU, Associação de pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI, conforme Deliberação nº 02/2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **C.J. LOPES PAPELARIA – ME**, para os itens 02, 04, 08, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 26; **RUBENS PAPELARIA LTDA- EPP**, para os itens 03, 05 e 06 e **INFATEC – COMPUTADORES LTDA – EPP**, para os itens 12 e 27.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRA
DE 1 DE JUNHO DE 2016
UMUARAMA, PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/06/2016 DE Nº 10
UMUARAMA, 21/06/2016
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS